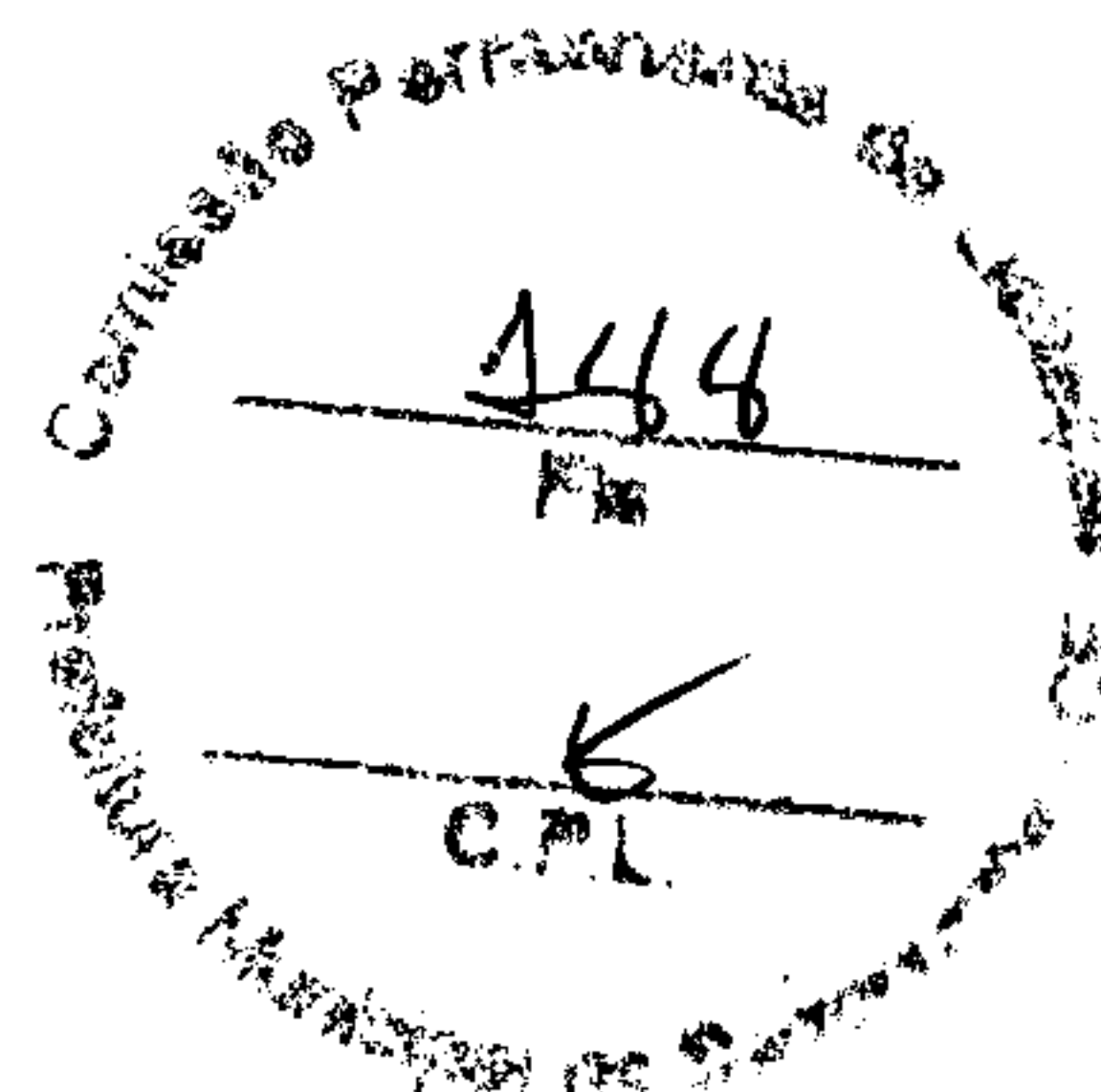




# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica da contratação da atração musical “MANIM VAQUEIRO” para apresentação na cidade Barroquinha, no Estado do Ceará, no dia 17 de Fevereiro de 2026, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO “CARNAVAL BITUFOLIA 2026”.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, destinados a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: “MANIM VAQUEIRO”, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, “MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME” CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO “CARNAVAL BITUFOLIA 2026” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Carnaval de Bitupitá é um tradicional evento realizado anualmente na orla (faixa de areia) de Bitupitá, distrito do município de Barroquinha-CE. O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

O Carnaval de Bitupitá é uma iniciativa que pode trazer diversos benefícios para a comunidade local. Contribui para a integração dos moradores, fortalecendo os laços sociais e o sentimento de pertencimento à comunidade; além de gerar um aumento na demanda por produtos e serviços locais, como alimentação, bebidas e hospedagem, beneficiando os comerciantes e empreendedores da região.

A contratação deste artista musical de renome para se apresentar no Carnaval de Bitupitá em Barroquinha-CE trará diversos benefícios para o evento e para a comunidade em geral. Entre os principais benefícios, podemos destacar:

- **Atrair um grande público:** A presença de um artista popular e conhecido nacionalmente atrairá um grande número de pessoas, inclusive de cidades vizinhas. Isso contribuirá para aumentar o alcance do evento e fortalecer a imagem de Barroquinha como um município vibrante e acolhedor.
- **Gerar renda e emprego:** O Carnaval de Bitupitá da cidade gerará renda e emprego para os diversos setores do comércio local.
- **Proporcionar entretenimento de qualidade:** A apresentação musical de qualidade proporcionará entretenimento para todos os públicos. Isso contribuirá para tornar o evento mais alegre e festivo, proporcionando momentos de lazer e descontração para a comunidade.

Pensando nessas premissas e considerando as comemorações e festividades do evento alusivo “CARNAVAL BITUFOLIA 2026” a ser realizado no dia 17 de Fevereiro deste ano, onde busca promover aos munícipes o desenvolvimento cultural, além de proporcionar acesso a artistas de renome devidamente reconhecido pela crítica e pelo público. No caso concreto em tela, a contratação da atração artística “MANIM VAQUEIRO”.

A atração artística “MANIM VAQUEIRO”, é um cantor e compositor brasileiro de forró e piseiro, natural de Ipubi, no sertão de Pernambuco. Desde a infância, demonstrou interesse pela música, acompanhando a mãe em feiras e eventos locais. Manim se destacou em 2023 com a música "Forró e Desmantelo", que viralizou nas plataformas digitais e alcançou a quarta posição na playlist Viral Songs Global do Spotify. A canção também atingiu o topo das músicas mais ouvidas do país, permanecendo por três dias consecutivos na primeira posição. Manim é conhecido por misturar elementos tradicionais do forró de vaquejada com influências modernas do piseiro, criando uma sonoridade marcada por letras que retratam o cotidiano do sertão, o amor e a vida nas vaquejadas.

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que o objeto da contratação seja atendido é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhistas são as usuais para a generalidade do objeto conforme a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimento e habilidades, teóricas e práticas, para a execução dos serviços, a serem atendidos pelo prestador serão.

- >Contrato Social e aditivo (se houver), acompanhado do RG e CPF do(s) sócio(s);
- >Balanço patrimonial com faturamento;
- >Declaração de Exclusividade Artística e/ ou documento correspondente - com total poderes para comercialização de Shows, por parte da ATRAÇÃO CONTRATADA; se for o caso;
- >Cartão do CNPJ;
- >Certidão de Regularidade de Tributos Estadual;
- >Certidão de Regularidade de Tributos Municipal;
- >Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Previdenciários;
- >Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- >Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- >Certidão que não emprega menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
- >Declaração informando que concorda com os termos de habilitação;
- >Release Artístico;
- >Carta Proposta Comercial;
- >Notas Ficais que demonstrem a compatibilidade dos preços praticados com a proposta ofertada

### 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso concreto em tela será realizada uma contratação artística (MANIM VAQUEIRO), conforme estimativa abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                            | UND  | QTD |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO<br>APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO<br>COLETIVA,COM CACHE | SERV | 01  |

### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na nossa cidade, sendo que o empresário que detém a exclusividade do artista, deverá comprovar que este valor é compatível, com valores de apresentação já realizadas em outros eventos do mesmo porte ou de maior envergadura.

O valor estimado para uma apresentação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por apresentação, considerando os valores praticados por outros órgãos públicos.

### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                      | UND  | QTD | DATA DA APRESENTAÇÃO    | V. TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------------------|----------------|
| 01   | APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO COLETIVA,COM CACHE | SERV | 01  | 17 DE FEVEREIRO DE 2026 | R\$ 200.000,00 |

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange a contratação da atração artística “MANIM VAQUEIRO” para apresentação artística, em comemoração as festividades como parte do evento alusivo “CARNAVAL BITUFOLIA 2026”, já previsto no nosso calendário anual de eventos, ocorrendo que, a escolha desta banda do setor artístico é acertada, pois ela tem como proposta promover a diversidade cultural, garantindo tanto acesso a população, quanto aos turistas que frequentam a cidade.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento do objeto, haja vista tratar-se apenas 01 (uma) apresentação musical, sendo o item indivisível.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados com a contratação da atração musical são os seguintes:

- **Atrair um grande público:** A presença de um artista popular e conhecido nacionalmente atrairá um grande número de pessoas, inclusive de cidades vizinhas. Isso contribuirá para aumentar o alcance do evento e fortalecer a imagem de Barroquinha como um município vibrante e acolhedor.
- **Gerar renda e emprego:** A cidade gerará renda e emprego para os diversos setores do comércio local.
- **Proporcionar entretenimento de qualidade:** A apresentação musical de qualidade proporcionará entretenimento para todos os públicos. Isso contribuirá para tornar o evento mais alegre e festivo, proporcionando momentos de lazer e descontração para a comunidade.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a realização do evento, será adotado uma série de providências prévias, que devem ser tomadas com antecedência para garantir o sucesso do evento. Essas providências incluem:

- **Preparação do local:** O local do evento deve ser preparado para receber o público e os artistas. Isso inclui a instalação de palco, som, iluminação e outros equipamentos necessários. É importante considerar os seguintes fatores:

**Estrutura:** O local deve ter estrutura suficiente para receber o público e os artistas.

**Equipamentos:** O local deve ter os equipamentos necessários para a realização do evento.

**Segurança:** O local deve ser seguro para o público e os artistas.

- **Divulgação do evento:** O evento deve ser amplamente divulgado para atrair o público. Isso pode ser feito por meio de mídias sociais, anúncios publicitários e outros canais, incluindo:  
Mídias sociais: As mídias sociais são uma ótima forma de divulgar eventos.  
Anúncios publicitários: Os anúncios publicitários podem ser uma boa forma de alcançar um público mais amplo.  
Outros canais: Outros canais de divulgação, como rádio, televisão e imprensa, também podem ser utilizados.  
A realização de todas essas providências com antecedência é essencial para garantir o sucesso de um evento musical.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas/interdependentes para em comemoração as festividades do evento alusivo “CARNAVAL BITUFOLIA 2026”, envolvem principalmente:

- O local onde o evento será realizado é fundamental para a sua realização. Sendo o mesmo promovido no *município de Barroquinha, Estado do Ceará*.
- Contratação de serviços de alimentação: A alimentação é um aspecto essencial, devendo todos os custos com a alimentação saírem por conta da contratada.
- Contratação de serviços de segurança: A segurança é fundamental para garantir a tranquilidade dos participantes do evento. É importante destacar que a administração municipal irá contratar segurança especializada em eventos e junto com o policiamento ofertado pelo Estado, buscará garantir a segurança e tranquilidade aos participantes.

Além dessas contratações, é importante também considerar a necessidade de contratar outros serviços, tais como: contratação de serviços de limpeza, contratação de serviços de decoração, contratação de serviços de transporte.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A geração de resíduos é um dos impactos ambientais mais significativos causados pela realização de eventos festivos. Os resíduos podem ser sólidos, líquidos ou gasosos, e incluem desde embalagens de alimentos e bebidas até materiais de construção e descartáveis. A gestão inadequada dos resíduos pode causar a poluição do solo, da água e do ar, além de aumentar o risco de incêndios. A poluição sonora é outro impacto ambiental comum associado à realização de eventos festivos. Os sons altos podem causar danos à saúde humana, como perda auditiva, estresse e distúrbios do sono. Além disso, a poluição sonora pode perturbar a fauna local e afetar o bem-estar dos animais.

A poluição atmosférica também pode ser causada pela realização de eventos festivos, principalmente pela queima de combustíveis fósseis para o transporte, a geração de energia e o funcionamento de equipamentos. Os poluentes atmosféricos podem causar problemas respiratórios, doenças cardiovasculares e alterações climáticas.

A poluição hídrica pode ser causada pela descarga de resíduos líquidos, como esgoto e águas de chuva contaminadas, nos corpos hídricos. Os poluentes hídricos podem prejudicar a qualidade da água para o consumo humano, o abastecimento de água para a agricultura e a pesca.

De forma que a administração municipal buscará minimizar o máximo possível a redução dos impactos causados, adotando medidas para reduzir os impactos ambientais.

Algumas dessas medidas incluem:

- Redução da geração de resíduos: o uso de materiais reutilizáveis e a reciclagem dos resíduos são medidas importantes para reduzir a quantidade de resíduos gerados por eventos festivos.
- Controle da poluição sonora: com a fiscalização e a divulgação de campanhas na realização do evento com controle do volume do som.
- Ações de conscientização para os participantes do evento festivo e da população em geral sobre a importância da sustentabilidade que é fundamental para mitigação dos impactos ambientais causados.

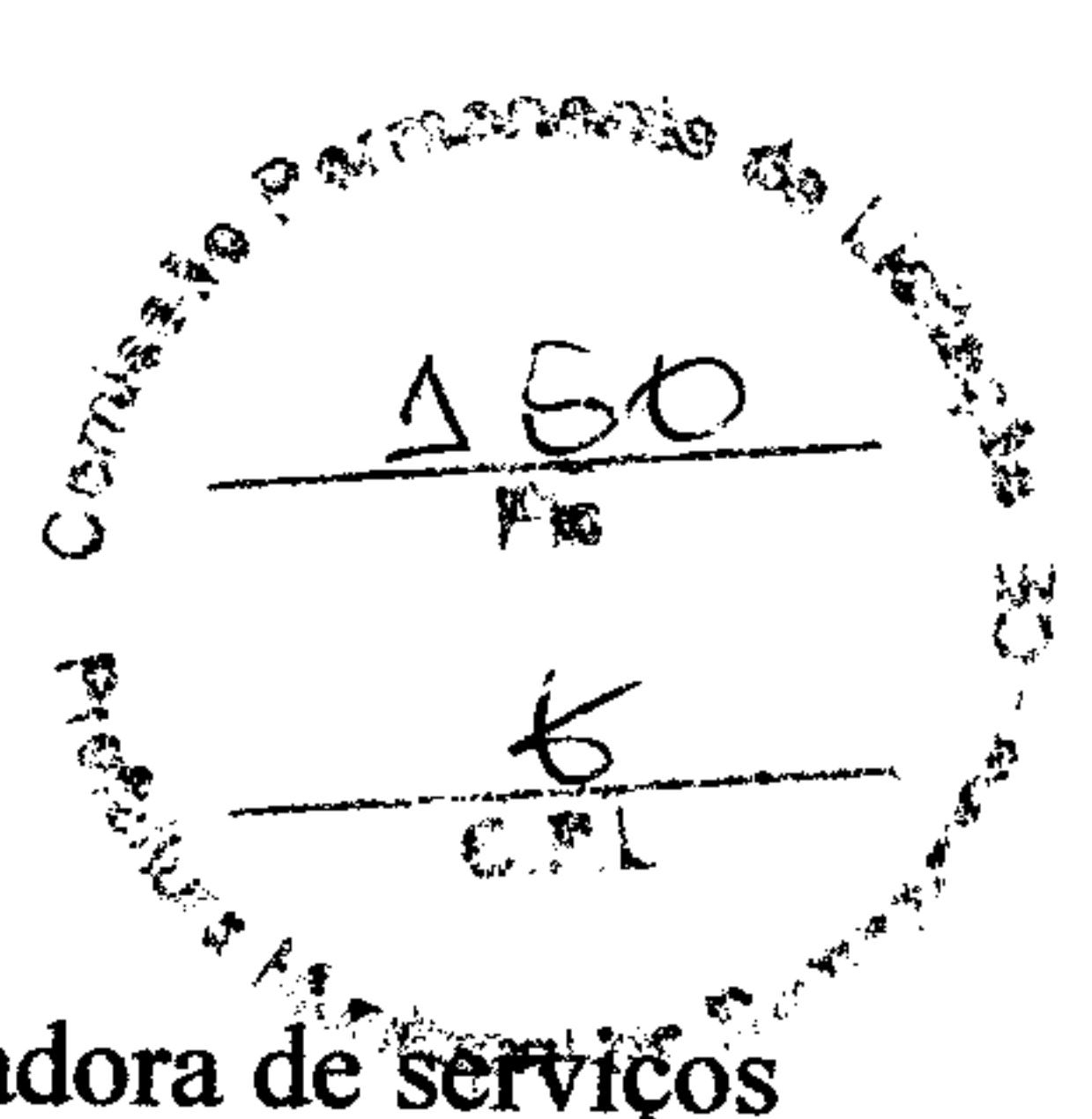
## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade para a contratação da presente atração musical é possível diante de alguns fatores que podemos mencionar, em especial:

- O orçamento disponível: O custo para contratação da atração musical está dentro do orçamento do município.
- O público-alvo: A atração é adequada ao público-alvo do evento, sendo a um público diversificado, sobretudo o público jovem, no qual a presente contratação, possui uma quantidade significativa de jovens.
- O local do evento: O local do evento também pode influenciar a viabilidade da contratação de uma atração musical. Sendo evento realizado anualmente e dentro da programação cultural do município.

Além desses fatores, é importante considerar também a logística da contratação, guarda total disponibilidade com a banda ou artista na data do evento.

## **13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:**



Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a contratante e a prestadora de serviços serão: telefone, e-mail, Whatsapp e ofício.

A contratante deverá designar uma representação legal da empresa, com poderes de resolução para que seja suprimido quaisquer eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato, informando também endereços, telefones e (celular), e-mail e outros meios de comunicação para o contato do mesmo.

#### **14. FORMA DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento ao contratado será realizado conforme a proposta de preço e sua anuência com a administração, com a apresentação por parte da contratada da nota fiscal e todas as certidões de regularidade fiscal.

#### **15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP**

Thales Ferreira Rocha Soares - **Secretário Municipal de Cultura.**

Barroquinha-CE, 13 de Janeiro de 2026.

**THALES FERREIRA ROCHA SOARES  
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**